

Assembleia pendente de aprovação

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - PADTEC HOLDING S.A. de 02/08/2024

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento <p>Caso opte por exercer o seu direito de voto, nos termos da Resolução CVM 81/2022 (Resolução CVM 81), o acionista da Padtec Holding S.A. ("Companhia") deverá preencher este Boletim de Voto a Distância (Boletim), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia a ser realizada no dia 02 de agosto de 2024, se observadas as seguintes instruções:</p> <p>a) o acionista deverá indicar acima seu nome (ou denominação social), bem como o número de seu CPF ou CNPJ, conforme aplicável, além de um endereço de e-mail para eventual contato; b) os campos deverão estar devidamente preenchidos; e c) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso.</p> <p>A Companhia não exige o reconhecimento de firma dos Boletins emitidos no território brasileiro, porém requer a notarização e a consularização ou apostilamento, conforme o caso, daqueles emitidos fora do País. Importante ressaltar que 26 de julho de 2024 (inclusive) será o último dia para o recebimento do Boletim por uma das três formas a seguir elencadas, e não o último dia para a sua postagem. Se recebido após o dia 26 de julho de 2024, os votos não serão computados. Os acionistas que forem exercer seu direito de voto por meio do Boletim deverão observar as demais regras e formalidades descritas no Manual para Participação em Assembleias de Acionistas da Padtec Holding S.A. para esta AGE, disponível no site da Companhia (www.padtec.com.br/investor/padtec-holding/) e nos sites da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/).</p>
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>Para que este Boletim seja considerado entregue, o Boletim e demais documentos necessários conforme mencionado abaixo, deverão ser recebidos até 7 dias antes da AGE, ou seja, até 26 de julho de 2024 (inclusive), devendo o acionista que optar pelo voto à distância enviá-lo adotando uma das seguintes alternativas:</p> <p>a) Envio ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia - Itaú Corretora de Valores S.A.: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao Itaú Corretora de Valores S.A. somente no caso de ações que não estejam depositadas em depositário central, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador (https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleiadigital).</p> <p>b) Envio aos agentes de custódia: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao custodiante de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante.</p> <p>c) Envio diretamente à Companhia: o acionista deverá enviar este Boletim ao endereço eletrônico indicado abaixo, acompanhado dos documentos exigidos pela Companhia, conforme Manual para Participação em Assembleias de Acionistas da Padtec Holding S.A. para esta AGE.</p> <p>De qualquer modo, é indispensável que a Companhia receba o Boletim e a cópia dos demais documentos até o dia 26 de julho de 2024.</p> <p>Em caso de dúvidas, entrar em contato com a área de Relações com Investidores, nos telefones +55 (19) 2104-9703, (19) 99779-0736, (19) 99795-7346 ou por e-mail ri@padtec.com.br.</p>
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. <p>Serão aceitos apenas os Boletins encaminhados ao e-mail da Companhia: ri@padtec.com.br.</p>
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Av Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 30 andar - São Paulo - SP Telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) / 0800 7209285 (demais localidades) E-mail: atendimentoescuracao@itau-unibanco.com.br</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGE
[Ativos elegíveis nesta deliberação: PDTC3] <p>Eleição do conselho de administração em separado - Ordinárias (sem preferenciais emitidas)</p> <p>1. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - PADTEC HOLDING S.A. de 02/08/2024

Sandra Marcia Chagas Brandão

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: PDTC3]

2. Aprovação da reforma do Estatuto Social da Companhia, com alteração do Artigo 6º

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: PDTC3]

3. Aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____